

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025/1

ATIVIDADE: PROJETO CLAREAMENTO DENTAL

COORDENADOR: Prof. Ivan Doche Barreiros

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/08/2025 a 16/08/2025 (mínimo de 8 dias – Prazo da PROEX), por meio do e-mail: projetoclareamentodentalufmg@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário	96 (48 Turma A e 48 Turma B)	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários:

Turma A: de 18/08/2025 a 22/09/2025

Turma B: de 29/09/2025 a 27/10/2025

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.2 Perfil do candidato

Alunos de graduação do curso de Odontologia da FAO/UFMG que estejam cursando o 10º período, com disponibilidade para atuação durante 7 semanas, coincidente com o período que não estarão no internato rural.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas

Os alunos irão desenvolver as atividades clínicas em dupla, intercalando os atendimentos semanalmente, incluindo acolhimento do paciente e o desenvolvimento e condução do plano de tratamento individualizado, compreendendo os diferentes tipos de clareamento dental e microabrasão. O planejamento será discutido e acompanhado pela equipe docente.

5.3 Funcionamento: O projeto será realizado às **segundas-feiras das 18:30 às 21:30 horas, na Clínica 03.**

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

Rendimento semestral global – RSG;

7. DA SELEÇÃO

7.1 7.1 O processo seletivo compreenderá: **análise de histórico e RSG e disponibilidade de horário**

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: **18/08/2025.**

8.2 Local: **Redes sociais do CENEX**

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

Belo Horizonte, 08/08/2025.

Documento assinado digitalmente
 **IVAN DOCHE BARREIROS**
Data: 24/02/2025 10:33:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IVAN DOCHE BARREIROS

Coordenador(a) da atividade de Extensão